

**DECRETO Nº 100/2023**

**Tucumã-PA, 24 de Maio de 2023.**

**TRANSFERE A DATA E LOCAL DA 4ª  
CONFERÊNCIA DA CIDADE DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Tucumã, Estado do Pará, Celso Lopes Cardoso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**DECRETA:**


Art. 1º. Ficam alterados a data e local da realização da 4ª Conferência da cidade, conforme descrito abaixo:

- I. Data: **30 de junho de 2023.**
- II. Local: **Salão Paroquial da Igreja Católica, sito Av. Amazonas, CEP. 68385-000, Tucumã-PA.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tucumã-PA, 24 de maio de 2023.

  
**CELSO LOPES CARDOSO**  
Prefeito Municipal

  
Mara Santos Marinho Vieira  
Secretaria Mun. Administração e Planejamento.  
Registrado e publicado nesta data,  
conforme art. 12 dos ADFT da LOM  
Tucumã-PA, 24/05/2023.

